## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CECA N. 144, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024 sobre:

Processo: 23/305021/2002

Assunto: Anulação da criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural Laudelino Flores Barcellos, em Terenos/

MS

Requerente: Maria Auxiliadora Verlangieri Loschi

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou o requerimento do IMASUL e a minuta de resolução SEMADESC para revogação da Deliberação CECA/MS/N. 003, de 06 de junho de 2003, referente a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Laudelino Flores de Barcellos", no município de Terenos (MS), publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n. 6.015, de 10 de junho de 2003, considerando a nulidade do ato de criação da citada Unidade de Conservação por vício insanável no processo administrativo 23/305021/2002.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2025.

## JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

- 1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;
- 2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra, maquinas e equipamentos e o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA SETESC, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO -TITULAR

NOME: Kelven da Silva Machado – Matrícula: 122473021 FUNÇÃO: Chefe de Unidade de Gestão de Almoxarifado

GESTOR DO CONTRATO - SUPLENTE

NOME: Wilson Pereira Rodrigues - Matrícula: 503090021

FUNÇÃO: Direção Executiva

FISCAL DE CONTRATO -TITULAR

NOME: Samuel Gonçalvez de Oliveira - Matrícula: 507659021

FUNÇÃO: Direção Executiva

FISCAL DE CONTRATO - SUPLENTE

NOME: Lucilene Costa da Silva Araújo - Matrícula: 119766022

FUNÇÃO: Coordenadoria de Administração

REFERENTE: PROCESSO Nº 75/000.361/2021 - DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

3- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de usa designação até



